CRM-MA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o(a) Dr(a). _____, portador do(a) passaporte ou RNE nº _____, natural de _____, é aluno(a) do (nome do programa) _____, desenvolvida pela (nome da Instituição), no período de _____ de 20___a ___ de _____ de 20 ___.

O(A) aluno(a) está devidamente matriculado (a) no Curso da Especialidade de _____, desenvolvendo atividades na assistência médica estritamente vinculado ao programa de ensino, para fins pedagógicos, restrito ao âmbito do(s) Hospital(is) _____.

Ressaltamos que o(a) estudante pratica atos médicos relacionados e necessários ao seu treinamento somente dentro do complexo do(s) Hospital (is) acima nominados, sempre sob supervisão direta do(a) Prof(a). Dr(a). _____devidamente registrado(a) no Conselho Regional de Medicina do Maranhão sob o nº _____, o (a) qual detém qualificação ética e profissional necessária para o correto exercício das atividades pedagógicas e se responsabilizará, solidariamente, pelo atos médicos praticados pelo(a) aluno(a) supervisionado(a), nos termos do art. 5º, incisos. V e VI, e Art. 7º, § 6º, da Res. CFM nº 2.216/2018.

Neste ato, nos comprometemos a informar ao Conselho Regional de Medicina do Maranhão eventual desligamento do(a) aluno(a) acima indicado(a) do respectivo curso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação da exclusão. Ademais, comunicaremos a esse mesmo Conselho Profissional acerca de quaisquer irregularidades apuradas ao longo da duração do curso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência do(s) fato(s).

Declaramos, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima apresentadas, ciente de que a falsidade poderá caracterizar o crime tipificado no art. 299 do Código Penal.[1]

São Luís/MA, _____ de _____ de _____.

Ass: _____

Prof.Dr.(a) _____

CRM-MA nº _____

[1] Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.